

a presidência do primeiro, Constituírem a Comissão de Criação e Implantação da Escola de Aplicação da UEPA.

PRESIDENTE

RUY GUILHERME CASTRO DE ALMEIDA Id. Funcional nº 349461/ 3

MEMBROS

ANA TELMA MONTEIRO DE SOUSA Id. Funcional nº 0377880/ 4

MANOEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA Id. Funcional nº 0457361/ 4

MARIA JOSÉ DE SOUZA CRAVO Id. Funcional nº 0198510/ 2

MARIA JOSEVETT ALMEIDA MIRANDA Id. Funcional nº 0195944/ 2

VERA LÚCIA LAMEIRA PICAÇO Id. Funcional nº 5034469/ 1

Art. 2º A comissão acima referida comporá, em conjunto com a comissão designada por representantes da SEDUC, um grupo de trabalho que deverá construir e apresentar, em um período de 180 (cento e oitenta) dias os seguintes produtos:

Diagnóstico da atual situação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Vera Simplício;

Elaboração do Plano de Ação da Escola de Aplicação;

Proposta de Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado de Educação- SEDUC e a Universidade do Estado do Pará para fins de criação e implantação da Escola de Aplicação da UEPA.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02.05.2011, revogando-se todas as disposições em contrário.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 230391

PORTARIA: 987/11

Objetivo: realizar Oficina Pedagógica com Docentes do Curso de Medicina, em Santarém.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51770496/MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO (PRO-REITOR DE EXTENSÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/04/2011 a 30/04/2011<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 230403

PORTARIA: 988/11

Objetivo: realizar Oficina Pedagógica com Docentes do Curso de Medicina, em Santarém.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50344691/VERA LÚCIA LAMEIRA PICAÇO (TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS A) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/04/2011 a 30/04/2011<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 230383

PORTARIA: 986/11

Objetivo: participar de Audiência referente ao Sistema de Cadastro das Instituições de Ensino Superior ,em Brasília-DF.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

555871662/BIANCA CAMPOS VALENTE (TÉCNICO A) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/04/2011 a 28/04/2011<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 230372

PORTARIA: 985/11

Objetivo: ministrará disciplina do PARFOR no município de Breves.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541894324/MARCOS JAIME ARAUJO (PROFESSOR AUXILIAR I -40H) / 9.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 03/08/2011<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 230344

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato nº 79/11

Data de Admissão: 02/05/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
MARCONI FRANCO DE OLIVEIRA RUELA	PROFESSOR SUBSTITUTO 20H	02/11/2011	

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 230350

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato nº 70/11

Data de Admissão: 02/05/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
TEREZINHA DO SOCORRO BARREIROS LEO	PROFESSOR SUBSTITUTO 40H	02/11/2011	

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 230337

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato nº 68/11

Data de Admissão: 02/05/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
FABIO LAMBERTINI TOZZI	PROFESSOR SUBSTITUTO 40H	02/11/2011	

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 230341

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato nº 69/11

Data de Admissão: 02/05/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ROSANGELA DE PAIVA LIMA	PROFESSOR SUBSTITUTO 40H	02/11/2011	

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 230353

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato nº 89/11

Data de Admissão: 02/05/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
DARLENE CARDOSO FERREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO 40H	02/11/2011	

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 230360

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 230360

PORTARIA: 984/11

Objetivo: participar do XXIX Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, em Maceió-AL.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MACEIÓ/AL - Brasil<br

Servidor(es):

51770496/MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO (PRO-REITOR DE EXTENSÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/05/2011 a 17/05/2011<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UEPA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 230291

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UEPA

O Presidente da Comissão Eleitoral - CE, Professor Manoel Reinaldo Elias Filho, torna pública, para conhecimento dos Servidores Docentes e Técnicos Administrativos da Universidade do Estado do Pará, a presente convocação de eleições, a se realizarem em conformidade com as disposições contidas na Resolução nº 2229/11-CONSUN, de 20 de Abril de 2011, bem como demais disposições contidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, como se segue.

Art. 1º - Serão realizadas no dia 31 de maio de 2011 (terça-feira), eleições para:

I - Preenchimento dos cargos de Representantes Docentes e Técnicos Administrativos Titulares no Conselho Universitário da Universidade do Estado do Pará, conforme Resolução nº 2229/11-CONSUN, de 20 de abril de 2011 e a seguir relacionados:

a) sete (07) representantes Docentes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, eleitos por seus pares do referido centro;

b) sete (07) representantes Docentes do Centro de Ciências Sociais e Educação - CCSE, eleitos por seus pares do referido centro;

c) sete (07) representantes Docentes do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - CCNT, eleitos por seus pares do referido centro;

d) um (01) representante do Corpo de Servidores Técnicos e Administrativos, com lotação no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, eleitos por seus pares do referido centro;

e) um (01) representante do Corpo de Servidores Técnicos e Administrativos, com lotação no Centro de Ciências Sociais e Educação - CCSE, eleitos por seus pares do referido centro;

f) um (01) representante do Corpo de Servidores Técnicos e Administrativos, com lotação no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - CCNT, eleitos por seus pares do referido centro;

g) um (01) representante do Corpo de Servidores Técnicos e Administrativos, com lotação na Reitoria e nos Campi de Interiorização, eleitos por seus pares da Reitoria e Campi de Interiorização;

§1º. O mandato dos representantes acima discriminados será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 2º - As eleições serão coordenadas pela COMISSÃO ELEITORAL, instituída pela Portaria nº 997/11, de 04 de Maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31908 de 05/05/2011, que possui as seguintes competências:

I - Publicar instruções sobre os procedimentos para a eleição dos supramencionados candidatos;

II - Receber as inscrições de candidatos;

III - Providenciar o material necessário às eleições;

IV - Divulgar os resultados das eleições e remeter ao Gabinete da Reitoria da UEPA o nome dos candidatos eleitos;

V - Resolver os casos omissos.

Art. 3º. Os candidatos deverão fazer sua inscrição no PROTOCOLO GERAL da UEPA, na Rua do Una, 156 - Bairro: Telégrafo, Belém/Pará - CEP 66050-540, endereçada à COMISSÃO ELEITORAL, no horário das 08:00 às 14:00 horas, nos dias úteis contidos no período de 12 a 16 de maio de 2011, e-mail: comissaoeleitoral@uepa.br.

§1º. É vedado solicitar inscrição como candidato o docente que já seja membro de outro Órgão Colegiado da Universidade, ressalvado o disposto no artigo 68 c/c parágrafo §1º do artigo 22 do Estatuto da UEPA.

§2º. No ato da inscrição, os candidatos deverão assinar "Termo de Aceite" da representação, caso eleitos.

Art. 4º. A COMISSÃO ELEITORAL fará publicar a lista de candidatos no dia 18 de maio de 2011 (quarta-feira) e o prazo para interposição de recursos/impugnações contra as inscrições terminará às 14:00 horas do dia 19 de maio de 2011 (quinta-feira).

Parágrafo Único. Existindo recursos/impugnações, o prazo para homologação das inscrições pela COMISSÃO ELEITORAL terminará às 18:00 horas do dia 20 de maio de 2011 (sexta-feira).

Art. 5º. Os Servidores que se candidataram a qualquer das supramencionadas representações não poderão integrar a COMISSÃO ELEITORAL.

Art. 6º. Os trabalhos de votação e de apuração dos votos serão realizados como especificado na Resolução nº 2229/11-CONSUN, obedecendo-se ainda os seguintes procedimentos:

I - A listagem dos votantes será previamente emitida pela COMISSÃO ELEITORAL considerando-se o local de efetivo exercício de cada um.

II - Ao votar, o votante deverá identificar-se e assinar a "Folha de Presença".

III - São considerados documentos de identificação válidos as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública ou Defesa Social, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos e similares); o passaporte; as carteiras funcionais do Ministério Público; a Carteira de Trabalho e Previdência Social; e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia.

IV - O voto será dado, **por candidato**;

V - É vedado o voto em trânsito.

VI - O docente efetivo itinerante votará nos campi em que estiver lotado, conforme a lista de eleitores divulgada pela Comissão Eleitoral.

VII - O Presidente da subcomissão se responsabilizará pela composição da mesa receptora e apuradora de votos nos campi do interior de acordo com o §1º, artigo 11 da Resolução nº 2229/11-CONSUN.

VIII- As cédulas deverão ser de cores diferentes por cada categoria. Nos campi que possuírem cursos de mais de um centro serão criadas cédulas com cores diversas para os eleitores docentes, de acordo com o centro a que forem lotados.

Art. 7º - São eleitores os servidores definidos no artigo 5º do Regimento Eleitoral, parte integrante da Resolução nº 2229/11-CONSUN.

Parágrafo único: São também eleitores aptos a exercer o voto, servidores redistribuídos de outros órgãos do Estado.

Art. 8º. A eleição iniciará as **08:00** com encerramento as **20:00 do dia 31 de maio de 2011**. A COMISSÃO ELEITORAL iniciará imediatamente a totalização dos votos apurados e divulgará o resultado das eleições.

Ar. 9º. O prazo para interposição de recursos/impugnações à COMISSÃO ELEITORAL contra o resultado das eleições terminará às **14:00 horas do dia 02 de junho de 2011 (quinta-feira)**.

§1º. Os recursos/impugnações deverão ser encaminhados à COMISSÃO ELEITORAL em 2 (duas) vias e mediante protocolo, devidamente fundamentados.

§2º. Após a homologação dos resultados das eleições pela COMISSÃO ELEITORAL, a posse dos candidatos eleitos será realizada em reunião ordinária do Conselho Universitário.

Art. 10. A eleição seguirá o seguinte cronograma:

a) Publicação do Edital: 11/05/2011;

b) Divulgação dos candidatos: 18/05/2011;

c) Prazo de impugnação de candidatos: 19/05/2011;

d) Homologação das inscrições dos candidatos: 20/05/2011;

e) Período de campanha: 20/05 a 30/05/2011;

f) Divulgação dos eleitores aptos a votar: 24/05/2011;

g) Eleição: 31/05/2011.

Manoel Reinaldo Elias Filho

Presidente da Comissão Eleitoral